



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 068 de 07 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 40, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

**“Concede Medalha de Honra ao Mérito Comunitário ‘José Pereira de Magalhães’ ao Pastor Jorge Moreira de Souza.”**

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha de Honra ao Mérito Comunitário ‘José Pereira de Magalhães’ ao Pastor Jorge Moreira de Souza**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 07 de agosto de 2024.

**Vereador Wagner de Andrade Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



APROVADO



REPROVADO

20 AGO 2024

PRESIDENTE